



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PROJETO DE LEI Nº 076 DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

"Dispõe sobre alterações propostas em programas constantes no Plano Plurianual – PPA para quadriênio 2004–2007."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2004-2007, aprovado pela Lei nº 414, de 08 de janeiro de 2004, passa a incorporar as alterações contidas nesta Lei.

Art. 2º Fica alterado o atributo Objetivo do Programa "Segurança e Defesa do Cidadão", descrito no Anexo I do Volume I da Lei nº 414, de 08 de janeiro de 2004, assim como incluída a descrição do mesmo atributo nos demais Anexos dessa mesma Lei, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de Setembro de 2004


FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Anexo I

Cód/Unid. Resp.: 26001 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Programa.: 37 - Segurança e Defesa do Cidadão

Objetivo: Promover a defesa do cidadão aprimorando a capacidade gerencial e operacional dos órgãos de segurança.



GOVERNO DE RORAIMA
Coragem de mudar

GABINETE DO GOVERNADOR

Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380
Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 - Fax: (095) 623-2410
Lebb I - 30/09/2004 18:07:24